

profissional de saúde ambiental, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
 Maria Isabel Faria Miranda, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

Henrique Miguel Espírito Santo Sebastião, técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.
 Maria Paula Fernandes Faria, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.

23 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 249/2006 (2.ª série). — Pelo presente aviso, após homologação do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, em 13 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso na categoria de enfermeiro da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aberto pelo aviso n.º 6223/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005. Esta lista, que foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia, consubstanciada em acta.

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso:

Lista de classificação final:

Valores

1.º Vítor Miguel Matos Pimenta	19,30
2.º Maria Sandrina da Costa Matos	19,15
3.º Maria José Lira Gonçalves	19,10
4.º Ester Esperança Gonçalves Lourenço	18,90
5.º José Abílio Afonso Pinto	18,85
6.º Nicole Conde Coelho Viana	17,90
7.º Sandra Maria Moreira de Sousa	17,80
8.º Jorge Henrique da Costa Meira	17,70
9.º Olga Alexandra Pereira Lopes Alves	17,60
10.º Pedro Miguel Gomes Peixoto	17,50
11.º Ilda Maria Barbosa de Alpoim Cunha	17,40
12.º Cíntia João de Barros Pedrosa Leal Costa	17,35
13.º Helena Otilia da Silva Martins	17,30
14.º Elsa Angelina Pereira Cerqueira (*)	17,10
15.º Susana Gabriela Costa Vilar Abreu (*)	17,10
16.º Sandra Cristina de Oliveira Faria	16,80
17.º Isabel Maria Silva Correia Bacelar	16,48
18.º Carla Luz Gonçalves Martins	16,45
19.º Ana Sofia Braga Alves Castro Frutuoso	16,40
20.º Rui Manuel da Rocha Miranda	16,30
21.º Sandra Maria Lima de Sousa Outeiro (*)	16,10
22.º Elisabete Alves de Carvalho Barbosa (*)	16,10
23.º Sónia Isabel Vieitos Afonso (*)	16,10
24.º Otilia Maria de Sousa Fernandes (*)	15,80
25.º Sónia Cristina Gomes Lopes (*)	15,80
26.º Sónia Cristina Catarino Afonso (*)	15,80
27.º Mónica Alvarez Otero (*)	15,80
28.º Bárbara Andreia Cardoso Monteiro	15,65
29.º Paula Cristina Freitas Barbosa Nogueira (*)	15,60
30.º Luís Pedro Vaz Paiva (*)	15,60
31.º Isabel Costa Antunes	15,55
32.º Rosa Sandra Barbeitos Reis	15,50
33.º Ana Rita Cunha Rodrigues	15,40
34.º Manuela Margarida Maciel Alves	15,15
35.º Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima	15,10
36.º Celina Pereira Ferreira Machado (*)	15,05
37.º Maria Lurdes Araújo Lima Fernandes (*)	15,05
38.º Marta Maria da Costa Pereira	14,90
39.º Vincência Sofia Pires Fernandes Pontedeira	14,85
40.º Rodrigo Manuel Nicolau Laranjeira	14,60
41.º Maria Fátima Vieira de Azevedo	14,50
42.º Maria Alice Gil Afonso	14,45
43.º Marta Elisa Lima de Sousa Miranda	14,40
44.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	14,15
45.º Andreia Maria Novo Lima	13,80
46.º Alice da Conceição Dias Lemos	13,70

47.º Maria Conceição Pereira Fornelos da Silva (*)	13,60
48.º Alexandra Maria da Cunha Gomes (*)	13,60
49.º Eunice Cristina Ribeiro Lopes (*)	13,40
50.º Carla Angélica Azevedo da Rocha (*)	13,40
51.º Pedro Miguel Salgueiro Lopes	13,05
52.º Anabela Margarida Braga da Silva	12,75
53.º Maria Isabel Nunes de Sousa Cruz (*)	12,40
54.º Rui Manuel Fernandes da Silva (*)	12,40
55.º Ângela Maria Reis de Araújo (*)	12
56.º Ângela Catarina Azevedo Carvalheira (*)	12
57.º Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira	11,43
58.º José Alberto Vaz Barbosa (*)	11,30
59.º Cristiana Soeima Gonçalves (*)	11,30
60.º Carla Maria de Queiroz de Pires (*)	11,30
61.º Sónia Herondina Ribeiro Barbosa	11,21

(*) Critérios de desempate ao abrigo dos n.ºs 6, 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Dezembro, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Para além dos critérios estabelecidos, subsistindo igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos, o júri decidiu, como critério de desempate, dar preferência ao candidato pela escolha do local a concurso onde o mesmo tem exercido funções.

22 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 250/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 30 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Ribeira de Pena, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — recepção, emissão e encaminhamento das chamadas telefónicas.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação literária.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, devendo, neste último caso, desempenhar funções há mais de um ano.

7 — Ao presente concurso poderão concorrer os militares em RC/RV que preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, conforme o disposto no Regulamento de Incentivos na Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos.

8.1 — A prova de conhecimentos é constituída por:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
 Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 Deontologia do serviço público;

- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.2 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

8.3 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas, e será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Categoria profissional e identificação do serviço a que o candidato pertence;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a situação precisa em que se encontra, no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Os militares devem apresentar declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar comprovativa de que se encontra nas condições previstas no artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de administração geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa especialista.

Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 251/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005:

	Valores
1.º Lino Fernando Dias Navio	16,10
2.º Alexandre Correia da Costa	14,60
3.º Susy Cabral da Costa	13,95
4.º Manuel Eduardo de Vasconcelos Araújo	13,45
5.º Mercedes Sanchez Bello	12,90
6.º Carla Augusta Fernandes Rodrigues Freitas	10,50
7.º Nuno Manuel Teixeira da Silva Santos	10,40

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida à Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

19 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Aviso n.º 252/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 15 de Dezembro de 2005, foi homologada a informação favorável proferida pela comissão curricular nomeada para, nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, proceder à avaliação curricular do assistente de pediatria Dr. Paulo Alexandre Santos Cruz Ferreira.

19 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital de Santa Maria

Rectificação n.º 27/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 111/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.»

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso n.º 253/2006 (2.ª série). — Concurso interno de ingresso para provimento na categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153,